



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2025 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) médico: Dr. André Luiz Rotoly
- b) enfermeira: Hilda Aparecida da Silva Correia
- c) técnico em raio-X: Guilherme Nogueira Martinez
- d) dentista: Dr. Fernando Sandoval Janini
- e) escriturária: Bruna Furquim Pereira
- f) motorista: Nilo dos Reis Ascenção
- g) serviços gerais: Cássia Aparecida Brack Alves
- h) agente comunitário de saúde: Marinete Carvalho de Almeida Lourenço da Silva
- i) agente de combate de endemias: Marcelo Kiill
- j) fisioterapeuta: Aline Cristina Matos de Moraes

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de maio de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 477/2016, de acordo com a eleição e votação entre os profissionais da área da saúde, conforme Ofício SMS n. 0111/2025, enviado pela Secretária Municipal de Saúde a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NTG7XD9RM44N9H91>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NTG7-XD9R-M44N-9H91



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51508/2025 - 07/05/2025 - 14:51 - NTG7-XD9R-M44N-9H91